ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.482/2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2008, no montante de R$ 18.924,60 (dezoito mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão ... 09 – Secr. Mun. da Saúde, Assist. Soc. E Meio Ambi.
Unidade ... 05 – Manut. Da Saúde c/Recurso Vinculado
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 Assistência Médica à População
103010107.1029 Convênio Saúde – PPP 2004/2005

3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o saldo remanescente da Consulta Popular Saúde, referente ao Superávit Financeiro do recurso 1075, no valor de R$ 18.729,28 (dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) mais os rendimentos auferidos até a presente data, no valor de R$ 195,32 (cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.